



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 79/2018-CGJ

Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Processo Administrativo nº 8501646-96.2018.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Comunicação de extravio de selo holográfico

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o Extravio do Selo nº132893, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça de Roraima (p. 2/4).

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar

Comunicação de extravio de selo holográfico

TJRR/CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA/SECRETARIA [seccgj@tjrr.jus.br]

Enviado: segunda-feira, 14 de maio de 2018 12:44**Para:** coger@tjac.jus.br; gacor@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; protocolo.corregedoria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoriainterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadf@tjdft.jus.br; gabcorrecedoria@tjdft.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br; cgjma@tjma.jus.br; corprot@tjmg.jus.br; correcedoria@tjms.jus.br; corregedoria@tj.mt.gov.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; correcedoria@tjrr.jus.br; gabcgj@tj.rs.gov.br; cgj.responde@tjsc.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br; correcedoria@tjto.jus.br**Anexos:** Publicacao_0339541_Diario_~1.pdf (103 KB) ; Oficio_Circular_0339653.html (46 KB)

Senhores,
De ordem, encaminho Ofício-Circular e Portaria, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,
SEC. CGJ - RR

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



Ofício-Circular 70/2018-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 14 de maio de 2018.

Às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunicação de extravio de selo holográfico

SEI 0006210-83.2018.8.23.8000

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria/CGJ nº 41 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 10/5/2018, que trata da comunicação de extravio do selo nº 132893 deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR DIAS MENEZES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça**, em 14/05/2018, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0339653** e o código CRC **4BA02153**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br/>.

PORTRARIA/CGJ N.º 41, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a informação contida no processo SEI n.º 0006210-83.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

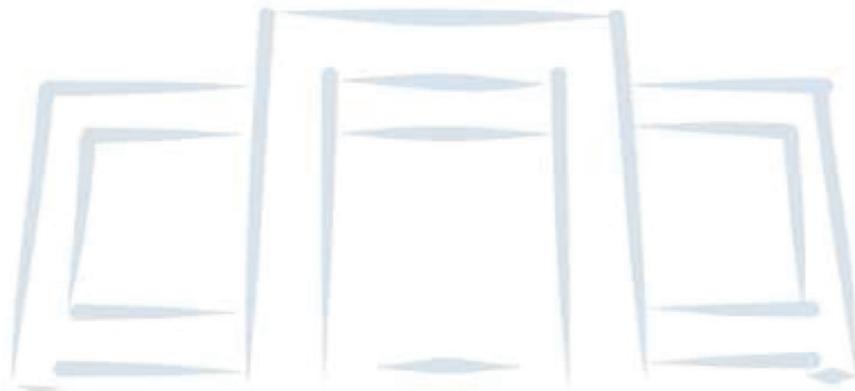
Art.1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 132893, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

Juiz Auxiliar da Corregedoria

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PAULO CÉZAR DIAS MENEZES", is written over a large, light blue rectangular box. The box has a double-line border and is divided into four quadrants by a vertical and a horizontal line.